

-----**ATA N.º 24/2020**-----

-----Aos vinte e cinco dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira foi realizada videoconferência, da reunião ordinária da Câmara Municipal, conduzida pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, e com a participação dos Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----António Graça Silva;-----

-----Bruno Alexandre Castro de Almeida;-----

-----Júlio Manuel dos Santos.-----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE**-----

-----Foi presente a ata número vinte e dois, da reunião ordinária do Executivo do dia quatro, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação.-----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** propôs ao Executivo que fosse alterada a data da próxima reunião de Câmara, passando do dia dois para o dia nove do corrente mês, por conveniência dos serviços.-----

-----**A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com um voto contra do Senhor Vereador Júlio Santos, a alteração da reunião de Executivo para o dia nove dezembro.**-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE**-----

-----**1.1 ASSUNTO: ORÇAMENTO 2021**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 8747, datada de 20/11/2020, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr.º José Tavares para prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu-se ao orçamento, como sendo o reflexo de todo o processo de orientação da Câmara para o ano dois mil e vinte e um. Comunicou que, o mesmo é baseado em três pontos essenciais, as obras que estão programadas para o próximo ano, o problema da pandemia do COVID, que para além da verba fixa de cem mil

euros de apoio, haverá, com certeza, um maior gasto na compra de EPI's – Equipamento de Proteção Individual e outro ponto a salientar, é a verba destinada às Freguesias. Isto é, cem mil euros que são atribuídos para pequenas obras e outros cem mil euros, no âmbito das transferências de competências e diversas ajudas. -----

-----Em termos de receitas e despesas não se verifica grande discrepância, embora existam algumas alterações de caráter técnico -----

-----Concluiu que, este documento estará sempre sujeito a alterações em função das suas necessidades, atendendo às circunstâncias incontáveis, tal como aconteceu com esta pandemia. -----

-----De seguida, deu a palavra ao Técnico, José Tavares, para fazer a apresentação mais detalhada e mais técnica deste documento e prestar os esclarecimentos necessários. -----

-----O Técnico, sucintamente, começou por dizer que tendo em vista a satisfação das necessidades do Concelho de Celorico da Beira, torna-se imperativa uma previsão anual das despesas a efetuar e das receitas a arrecadar pelo Município de acordo com os princípios legais vigentes. É da responsabilidade da Câmara Municipal, através do seu Órgão Executivo, a elaboração de documentos previsionais (Orçamento, Grandes Opções do Plano e Mapa de Pessoal) assentes no princípio da autonomia financeira e administrativa dos Municípios, devendo estes ser aprovados pelo Executivo e submetidos à Assembleia Municipal para votação até trinta e um de outubro de cada ano, conforme o disposto no n.º 1, do art.º da 45º, do RFALE - Regime Financeiro da Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais. No entanto, devido à situação da pandemia provocada pela COVID19, este último artigo foi alterado pela Lei n.º66/2020, de quatro de novembro, permitindo assim que a aprovação do orçamento seja feita até trinta de novembro. -----

-----O Orçamento é um documento contabilístico que deverá definir as estratégias de desenvolvimento do Concelho no médio prazo, estando refletidos no mesmo todos os encargos previstos, da mesma forma, as receitas para cobrir essas mesmas despesas de acordo com os princípios de equilíbrio orçamental previstos no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, no RFALEI, bem como, pela primeira vez, no SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, que entrou em vigor no dia um de janeiro do corrente ano e que vem trazer várias alterações ao nível contabilístico. O n.º1 do art.º 46.º do RFALEI define quais os elementos que deverão constituir o Orçamento Municipal, nomeadamente o relatório que se apresenta, um mapa resumo de receitas e despesas, um mapa desagregado de receitas e despesa, um normativo de medidas de execução orçamental e proposta das Grandes Opções do Plano (GOP´s). Estão refletidas nas GOP´s todas as despesas do Município, ou seja, todas as rubricas orçamentais genéricas estão previstas nas GOP´s, para além dos projetos específicos que normalmente as compõem. -----

-----Prosseguiu esclarecendo que, nas alterações que foram introduzidas na elaboração do Orçamento, destaca-se que o Orçamento é plurianual, um cenário que já estava previsto na Lei das Finanças Locais, no entanto, carecia de alguma regulamentação própria, devido a algumas indefinições que foram entretanto alteradas e retificadas e foram, também, recomeçadas pela introdução do SNC-AP. O orçamento plurianual contém a previsão de todas as receitas e despesas esperadas nos próximos cinco anos, sendo os valores para o ano de dois mil e vinte e um vinculativos e os dos restantes anos, meramente indicativos devendo os mesmos ser atualizados anualmente. Os valores para o ano de dois mil e vinte e cinco contêm, para além dos montantes desse mesmo ano, os montantes comprometidos para os anos seguintes. -----

-----Outra alteração que também foi introduzida este ano no orçamento, foi a inclusão de um normativo para a execução orçamental do ano. É uma

situação que também já está prevista no regime financeiro das Autarquias locais. Basicamente é um conjunto de regras que antigamente estavam dispersas em diversas legislações ou nas normas de controlo interno das diversas entidades e que agora têm que estar resumidas num único documento que é revisto anualmente e que, a partir de agora, serão aprovadas em conjunto com o orçamento.-----

-----A situação financeira do Município de Celorico da Beira ao longo de vários anos obrigou a que o Município recorresse aos mecanismos de recuperação financeira previstos na Lei, nomeadamente o saneamento financeiro. A Assembleia Municipal aprovou a catorze de setembro de dois mil e dezassete um plano de saneamento financeiro no valor de 11.592.670,82€, que visava liquidar dívida em atraso através da contratação de empréstimos, e que estabelecia os limites orçamentais do Município para um período de catorze anos. Os empréstimos em causa receberam visto do Tribunal de Contas em junho de dois mil e dezoito, tendo os montantes sido utilizados e a dívida paga nesse mesmo ano. Atualmente os valores presentes nos mapas do plano de saneamento encontram-se desfasados da realidade, devido a alterações de diversos pressupostos como por exemplo atualizações salariais, pelo que os valores presentes no plano deverão ser alvo de atualização logo que possível. Assim, os limites presentes no plano de saneamento não foram tidos em consideração na elaboração deste orçamento. No orçamento para dois mil e vinte e um, foram previstas algumas dívidas antigas ainda pendentes que não puderam ser pagas através do saneamento financeiro. Dentro das dívidas por liquidar deve-se salientar a dívida à empresa “Águas do Vale do Tejo S.A.”, dívidas, essas, essencialmente relativas ao ano de dois mil e dezassete e que não puderam ser incluídas no saneamento financeiro, mas que foram alvo de negociação com a empresa e com o Ministério do Ambiente, tendo sido assinado um acordo de regularização de dívida a vinte cinco anos, sendo que os respetivos valores em dívida deverão ser diferidos pelo período de acordo. Esta dívida apesar de refletida na sua

totalidade nos balanços, apenas deverá ter impacto orçamental no valor a pagar em cada ano. -----

-----Os valores apresentados no orçamento refletem, essencialmente, a execução que se espera, entre dois mil e vinte e um e dois mil e vinte cinco, tendo como objetivo a execução de pelo menos 85% da receita e da despesa em dois mil e vinte e um. -----

-----Relativamente às receitas para dois mil e vinte um, as mesmas foram calculadas, de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses. As receitas para o ano de dois mil e vinte e dois, até dois mil e vinte cinco foram estimadas tendo por base os valores de dois mil e vinte e um aplicando uma taxa de inflação anual, ou seja, os mesmos 0,7% que estão vertidos no Relatório do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e um, com exceção das receitas provenientes de projetos cofinanciados cujas receitas estão dependentes das execuções anuais previstas para cada projeto. Foram igualmente acertadas as rubricas relativas a receitas provenientes do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e cinco, de modo a cobrir as despesas plurianuais de dois mil e vinte e cinco que, também incluem valores de anos posteriores. Da mesma forma, para os anos seguintes, os valores dos fundos estatais foram atualizados anualmente à taxa de 0,7%, e também foi calculada a receita com base nos investimentos que estão previstos, nomeadamente as obras cujos financiamentos comunitários terão de ser retidos na receita. -----

-----Em dois mil e vinte e um dever-se-á também realizar uma revisão orçamental para transitar o saldo orçamental de dois mil e vinte, que constituirá uma eventual receita adicional, mas que só poderá ser tida em consideração após o encerramento das contas de dois mil e vinte. Neste caso, resultou num orçamento por volta de treze milhões e novecentos mil euros, um orçamento superior em cerca de três milhões de euros relativamente ao Orçamento inicial aprovado em dois mil e vinte. Esta transição do saldo de dois mil e vinte, para dois mil e vinte e um permitirá reforçar algumas rubricas de despesa. -----

-----Os fundos comunitários a receber foram calculados de acordo com as participações a receber das candidaturas que se prevê que sejam executadas entre dois mil e vinte um e dois mil e vinte cinco. Aquando da análise da despesa serão discriminados os valores mais relevantes de receita por projeto.-----

-----No que concerne às despesas correntes, as relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses, à exceção do que está definido no Mapa de Pessoal, visto que as despesas de pessoal foram calculadas de acordo com os lugares que atualmente ocupam. Também de referir que, no Orçamento a parte que é relativa aos investimentos foi elaborada de acordo com as informações fornecidas pelo Executivo e pelas diversas secções. Os valores de despesas correntes para os anos seguintes foram também atualizados à taxa de 0,7% ao ano, com os devidos ajustes a compromissos plurianuais resultantes de contratos protocolos e acordos. ---

-----Tendo em conta a conjuntura económica atual que deriva essencialmente da situação de pandemia de COVID-19, é cada vez mais relevante a atenção que se deverá dar aos municípios em situação económica precária. Para tal, foi previsto no orçamento para dois mil e vinte um, um montante de cem mil euros de transferências correntes para apoios a atribuir a empresas e famílias no âmbito do combate aos prejuízos causados pela pandemia. Mediante as informações obtidas, essencialmente através do Gabinete de Ação Social, deverão ser analisadas as medidas necessárias para auxiliar os municípios em dificuldades, pelo que no decorrer de dois mil e vinte e um deverão ser criados programas que utilizem esta verba de forma eficiente, podendo a mesma ser reajustada consoante as situações detetadas. O apoio aos municípios poderá também passar por apoio habitacional através da requalificação de habitações degradadas, ou através de auxílio na aquisição de novas habitações, sendo de destacar neste âmbito o programa de apoio ao acesso à habitação “1.º Direito”.-----

-----Um outro aspeto importante do Orçamento diz respeito ao investimento calculado, posto que as obras que nele estão previstas refletem o que foi indicado pela Presidência, bem como pelas diversas secções do Município, nomeadamente a secção de Obras Municipais. Assim, está previsto um financiamento em cerca de três milhões e setecentos mil euros para obras, sendo que, uma grande parte desse valor é referente à área da educação, destacando-se a requalificação da Escola EB 2/3 Sacadura Cabral. Estão também previstos para dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, investimentos na Escola EB1 da Lajeosa do Mondego e no Jardim de Infância de St.<sup>a</sup> Luzia. Em dois mil e vinte e um decorrerão os trabalhos relativos ao edifício de acesso ao Castelo de Celorico da Beira, cuja adjudicação ocorreu em dois mil e vinte, como estão previstas requalificações no Largo da Corredoura e no Parque Industrial da A25. Está igualmente previsto para dois mil e vinte e um, o investimento na eficiência energética nas Piscinas Municipais. Tendo em conta uma parceria entre o Município de Celorico da Beira e o Município de Gouveia, está igualmente previsto para dois mil e vinte e um, um investimento num canil a construir no Concelho de Celorico da Beira. No Orçamento estão também incluídos investimentos para as Freguesias, sendo um montante de cem mil euros para pequenas obras, a definir nas diversas Freguesias e outros cem mil euros a atribuir no âmbito das transferências de competências. -----

-----De uma maneira geral, estes são os aspetos essenciais que compõem o Orçamento, o qual cumpre com todos os princípios de equilíbrio orçamentais que estão previstos na Lei. De relembrar também que, o Orçamento não é um documento estático, dado que os valores referenciados poderão ser alterados no decorrer da Execução do Orçamento para dois mil e vinte e um, até porque, existe uma grande incógnita na existência de apoio financeiro no âmbito da pandemia. Face aos anos anteriores, este ano devido à Pandemia, algumas rubricas de despesas foram reforçadas tendo em conta as despesas com EPI's –



Equipamentos de Proteção individual. Além dos cem mil euros referenciados, existe também um conjunto de despesas que estão previstas no Orçamento, no entanto poderão ser alvo de reajustamento consoante a evolução da pandemia. É também de considerar que, no decorrer do próximo ano vai-se carregar no saldo de gerência.-----

-----Para concluir, disse que no decorrer do ano abriu-se um procedimento para a substituição de dívida de empréstimos e apesar do documento estar, até ao momento, a aguardar a aprovação do Órgão Deliberativo, a elaboração do Orçamento ainda não teve em consideração esses valores. Porém, fica o alerta para que caso o procedimento seja aprovado pelos Órgãos competentes, poderá haver uma redução das despesas do Município e assim, contribuir para alguma folga orçamental no próximo ano. -----

-----Relativamente às Grandes Opções do Plano - GOP`s, nomeadamente em matéria de Orçamento Inicial, o Senhor **Vereador António Silva** solicitou para ser esclarecido relativamente à ampliação e alteração da obra Parque Industrial A25. Atendendo a que está especificado que, o montante desta obra tem investimento de trezentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis mil euros previstos para o ano dois mil e vinte e um, com uma taxa de financiamento de 85%, gostaria de ser informado se a obra já tinha sido aprovada. Tendo o Senhor **Presidente da Câmara** informado de que ainda não tinha sido aprovado. ---

-----Nesse sentido prosseguiu o Senhor **Vereador António Silva** acrescentado que, porém, nos Mapas estão especificados mais seiscentos e sessenta e três mil euros, assim, para não gerar problemas, na sua opinião deveria ser feita uma alteração, para que no Mapa fique discriminado o valor global, sendo que esse é um investimento plurianual. -

-----Relativamente à ampliação e alteração do Parque Industrial A25, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, essa obra é em resposta à opinião expressa por diversos interessados que procuram lotes mais pequenos para se instalarem e, é nessa sequência que houve o cuidado de um reajustamento e de uma alteração relativamente aos lotes, de forma que, assim também é aumentado o seu número. Além do mais, para o efeito da candidatura que fizeram na CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, no sentido de intervencionar ou criar parques indústrias, a única forma de se conseguir financiamento passava pela alteração de toda aquela estrutura de lotes, que inclusive já tinha sido custeada em tempos, para efeito de terraplanagem. Isso, porque um dos maiores problemas que ali tem surgido e que leva algumas pessoas a hesitar adquirir os terrenos, deve-se ao facto de o processo de terraplanagem ficar muito oneroso. Assim, houve esse reajustamento, aumentaram o número de lotes e fez-se uma candidatura para esse efeito. Disse ainda, que a sua expectativa é que a candidatura seja aprovada, com um financiamento à volta de um milhão de euros, garantindo assim uma grande vantagem, para quem queira ali instalar-se. A intervenção será entre os anos dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois. -----

-----O Senhor **Vereador António** clarificou que, colocava essa questão de forma pertinente, pois no que diz respeito aos parques industriais, as acessibilidades fazem parte dos projetos e atendendo a que a estrada que liga Celorico da Beira a Fornos, EN16, dá acesso ao parque, seria fácil, na sua opinião, justificar em matéria de projeto, uma requalificação do Parque Industrial A25 incluindo essa estrada. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** deu conhecimento que tem estado em contacto com o Senhor Secretário de Estado e com as Infraestruturas de Portugal - IP. Ainda que o ónus seja da Câmara, por essa ser uma Estrada Municipal, o Executivo tem andado, de uma forma

justa, a tentar chamar à atenção a condição lastimável em que a estrada se encontra. Há uma responsabilidade acrescida na aceleração da sua degradação, pelo facto de todos os dias, dezenas, por vezes centenas de camiões passarem naquela via para o transporte da brita para a ferrovia. Disse, para terminar, que já há uma resposta de que as infraestruturas estão disponíveis a colaborar na reparação da respetiva estrada. Esperam, assim, que no ano de dois mil e vinte e um essa intervenção seja feita, sendo ela, mais do que justificada.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar o Orçamento e GOP's, para o ano de 2021.**-----

-----**Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2021.**-----

-----**Declaração de Voto de Vencido do Senhor Vereador Júlio Santos: --**

-----“Este não seria, em absoluto, o Orçamento dos Independentes para o próximo ano 2021.-----

-----Com efeito, e atendendo a que vivemos atualmente, (e previsivelmente iremos viver no próximo ano de 2021 em estado de emergência devido à pandemia COVID19), era avisado que o Presidente do Executivo apresentasse um documento onde viessem refletidas as reais preocupações dos celoricenses (o bem estar e a saúde das pessoas sempre em primeiro lugar), e não duas ou três obrinhas que nada de relevante trazem para o desenvolvimento do Concelho, refletindo apenas as suas atuais preocupações eleitoralistas para as próximas eleições Autárquicas 2021.-----

-----Resumidamente diremos apenas que este documento não serve os reais interesses dos Celoricenses, e por conseguinte, demonstrando uma

vez mais que é um povo sábio e politicamente evoluído, o povo de Celorico da Beira, na devida altura, saberá dar ao Presidente da Câmara e ao PSD a merecida resposta.-----

-----Pelo que fica expresso o voto dos Independentes, só pode ser o voto absolutamente contra esta proposta do Orçamento”.-----

-----**1.2 ASSUNTO: 11ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S**-----

-----Foi presente informação, datada de 20/11/2020, com registo interno n.º 8765, submetendo para aprovação a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's de 2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos aprovar a 11.ª Alteração ao Orçamento e GOP's, referente ao ano de 2020.**-----

-----**1.3 ASSUNTO: RELATÓRIO DE ANÁLISE PARA ADJUDICAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA**-----

-----Foi presente informação, datada de 20/11/2020, com registo interno n.º 8768, submetendo para aprovação o relatório de análise das propostas para substituição de dívida no valor de 9.32625,00€, cujo procedimento teve por base o disposto no nº 3, do art.º 51º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, aprovado em reunião de Executivo no dia 04-11-2020, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----Relativamente a este assunto, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, a única finalidade deste processo é acautelar os interesses do Município, com o objetivo de obter taxas de juros mais reduzidas, sem

aumento de dívida para o Município. Uma vez que o pagamento de juros eram autênticas usuras, com esta renegociação e face às propostas apresentadas, a situação do Município, tanto em termos de juros, como de encargos mensais, acaba por evoluir de maneira benéfica. Esta folga será um contributo, na possibilidade de um maior investimento em prol dos munícipes. -----

-----Estas propostas de empréstimos foram apresentadas a várias entidades bancárias, nomeadamente o Millennium BCP, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, o Banco BPI, a Caixa Geral de Depósitos e o Santander Totta. De referir, que o Millennium BCP informou que não iria apresentar proposta a este procedimento, enquanto o Banco Santander Totta, não deu resposta ao convite. Analisadas as propostas, verificou-se que as mais favoráveis eram a do Banco BPI, com um Spread de 0,76%, mas só abrange um montante de dois milhões de euros e a proposta da Caixa de Crédito Agrícola, com um Spread de 1,71%, mas que incluiu um montante bem superior, em cerca de sete milhões de euros. Em resultado, com este processo haverá uma poupança em média de 40% dos juros que estavam a pagar. -----

-----Sendo que o BPI está a fazer um Spread de 0,76% e a Caixa de Crédito Agrícola a 1,71%, o Senhor **Vereador José Albano** questionou se não seria possível a dívida ser repartida por estas duas entidades bancárias, ou seja, o valor de dois milhões de euros ficar pelo Spread de 0,76% e o restante a 1,71%. -----

-----Foi dada a palavra ao Técnico para explicar que nestas situações é realizado um rateio como forma de adjudicação, ou seja, é atribuída uma pontuação consoante as propostas. Neste caso, os critérios foram a taxa de juros e as comissões de contratualização e tem mais pontuação a entidade que tem a taxa de juro mais baixa, neste caso o Spread. Procedesse ao rateio, em que é colocado em primeiro lugar a entidade que

tem o juro mais baixo registando o total, o remanescente é contratualizado pelas outras entidades bancárias, assim sendo, serão feitos dois empréstimos, um de dois milhões de euros com o Spread mais baixo e o remanescente pela segunda melhor proposta. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a adjudicação dos valores dos empréstimos às respetivas entidades bancárias.**-----

-----**Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.**-----

-----**2. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo n.º 8295, datada de 11/11/2020, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2021;**-----

-----**Mais deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, criar quatro postos de trabalho na categoria de Assistente Técnico, um na categoria de Técnico Superior e um na categoria de Encarregado Operacional no Mapa de Pessoal para 2021;**-----

-----**Foi ainda deliberado, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, a manutenção dos postos de trabalho por ocupar da carreira e categoria de Assistente Operacional.**-----

-----Deliberou ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, as propostas atrás identificadas. -----

-----**3. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL SAÚDE E FAMÍLIA** -----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE SEPULTURA - JOSÉ MANUEL DOMINGOS - PAGAMENTO DE PRESTAÇÕES** -----

-----Foi presente informação com registo interno nº 8690, datada de 19/11/2020, informando que houve um pedido de um munícipe, para aquisição de uma sepultura no Cemitério de Celorico da Beira, custo no valor de 1.665,58€ a prestações. -----

-----Analisada a situação socio económica e habitacional apurou-se que o rendimento mensal do munícipe provém de prestações sociais, pensão de Viuvez e de Rendimento Social de Inserção respetivamente. -----

-----Atendendo que o mesmo não tem despesas mensais fixas de água e eletricidade, apenas tem despesas com gás e alimentação (recebe alguns géneros alimentícios da Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira). -

-----A Secção de Ação Social Saúde e Família, após conversação de acordo com o próprio, propõe o pagamento de prestações mensais no valor de 100.00€, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento mensal de 100.00€, relativos à aquisição de uma sepultura no Cemitério de Celorico da Beira, cujo valor total é no montante de 1.665,58€.**-----

-----**4. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----4.1 **ASSUNTO: VEM REQUERER A ISENÇÃO DE TAXAS - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA IDOSOS (ERP), CENTRO DE DIA (CD) E SERVIÇOS DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)**-----

-----Nome: **Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas de Soeiro** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 10775, processo n.º 01/2020/46, de 06/11/2020, referindo que pretende a requerente a isenção do pagamento de taxas referentes à “construção de edifício destinado a estrutura residencial para idosos (ERP), centro de dia (CD) e serviços de apoio domiciliário (SAD)” proc. N.º 01/2020/46, sito em Rua António da Fonseca, Freguesia de Casas do Soeiro, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 4, do art.º 14.º, do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira “Aviso DR 2.ª Serie, n.º 6773/2003 de 29 de agosto”, que refere “...*podem estar isentos do pagamento de taxas as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, as associações culturais, desportivas, recreativas ou religiosas e as instituições particulares de solidariedade social, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários*”. -----

-----Face ao exposto, analisados os documentos apresentados, enquadra-se a requerente no art.º 14º do Regulamento Municipal de Administração Urbanística e de Edificação do Concelho de Celorico da Beira, sendo possível o deferimento da isenção do pagamento de taxas ----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento de taxas, a Associação Desportiva, Cultural e Melhoramentos de Casas de Soeiro, para a construção de edifício destinado a Estrutura**



**Residencial para Idosos (ERP), Centro de Dia (CD) e Serviços de Apoio Domiciliário (SAD).** -----

-----**4.2 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO TEOR DE CERTIDÃO RESPEITANTE A ÁREAS DO LOTEAMENTO** -----

-----**Nome: Comissão de Melhoramentos da Carrapichana** -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 425, processo n.º 01/2008, de 10/09/2018, referindo que após reunião havida na conservatória do registo predial, detetou-se que a certidão emitida aquando da anexação dos lotes 12 e 13 do loteamento em causa, transformando os mesmos em um só lote nº 12, não corresponde às áreas definidas na planta síntese à data. -----

-----É referido que na informação técnica, bem como na posterior certidão emitida em 7 de dezembro de 2018, que o novo lote 12 ficará com a área total da implantação resultante do somatório da área de implantação dos dois lotes (12 e 13), contrariamente ao que refere a planta síntese que originou a alteração ao loteamento em que a área de implantação do novo lote 12 é de 167,60m<sup>2</sup> bem como a área total de construção é de 167,60 m<sup>2</sup> e não o somatório das áreas anteriores dos lotes em causa. -----

-----O técnico propõe que se emita nova certidão para sanar o lapso cometido e proceder a novo registo na Conservatória do Registo Predial com as áreas corretas resultantes da alteração efetuada ao loteamento em causa, ou seja na certidão deverá constar, que da anexação dos dois lotes (12 e 13) resulta o lote 12 com as áreas de implantação de 167,60m<sup>2</sup> e de área máxima de construção de 167,60m<sup>2</sup>. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão nos termos da informação técnica.** -----

-----**4.3 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa de 25/11/2020, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (6), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**5. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**5.1 ASSUNTO: PROCEDIMENTO PARA ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO SOCIAL NO BAIRRO DE SANTA LUZIA**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 20/11/2020, dando conhecimento da abertura de concurso por classificação para atribuição de três fogos de habitação social em regime de arrendamento apoiado no Bairro de Stª Luzia bem como aprovação do procedimento e Programa do Concurso e respetivo Edital, documento cuja cópia se anexa a esta ata (7), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Vereador Júlio Santos** pretendeu saber se este procedimento também englobava as famílias de etnia cigana, para que de uma vez por todas o problema do “Bairro da Lata” fique resolvido. -----

-----Em resposta, o Senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que este procedimento foi realizado com o apoio do Gabinete Jurídico de forma a abranger todas as situações necessárias, sendo o tratamento igual para todos. Todos os casos oportunos estão contemplados no processo do 1º Direito, ainda que muito tenha que se fazer, nomeadamente a regularização da situação fiscal de muitas dessas famílias, pois, uma grande parte delas não têm as suas situações regularizadas, o que leva a que fiquem automaticamente excluídas deste procedimento. -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Júlio Santos, aprovar a abertura por concurso de classificação para atribuição de três fogos de habitação social em regime de renda apoiada; -----

-----Mais deliberou aprovar o Edital e o Programa do concurso, bem como proceder à publicação dos Editais no *site* do Município e nos lugares públicos. -----

-----**5.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE ADESÃO À CENTRAL DE COMPRAS DENOMINADA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS (CNCM)** -----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º8668, datada de 18/11/2020, dando conhecimento que as aquisições de bens e serviços por parte de Organismos Públicos da administração local e a formação dos respetivos contratos estão sujeitos ao regime da Contratação Pública nos termos previstos no nº 2 do artigo 1º e alínea c) do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Como tal, para a formação de contratos de aquisição de bens e serviços cujo objeto abranja prestações que estão ou sejam suscetíveis de estar submetidos à concorrência, os Organismos Públicos da Administração Local têm de adotar um tipo de procedimento pré-contratual em função do valor do contrato ou de critérios materiais e seguir a tramitação prevista na parte II do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Existem certos tipos de bens e serviços que os Organismos Públicos da Administração Local adquirem recorrentemente, como sejam, energia, gasóleo, viaturas, seguros, produtos de higiene e limpeza, economato, etc. -

-----Assim sendo, para aquisição deste tipo de bens e serviços os Organismos Públicos da Administração Local estão obrigados a repetir procedimentos pré-contratuais para celebrar contratos com a mesma natureza e características, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8),

considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, sem caráter vinculativo de aquisição, sem qualquer custo de adesão ou manutenção, em conjunto com outros Organismos Públicos da Administração Local e com a empresa municipal Municípa – Empresa de Cartografia e sistemas de Informação, E.M., S.A., a Central de compras denominada Central Nacional de Compras municipais, e habilitando a mesma a iniciar procedimentos concursais e celebrar acordos-quadro com vista a disciplinar relações futuras pelas entidades aderentes, bem como a fazer convites ao abrigo dos acordos-quadro por si assinados;** -----

-----**Mais deliberou autorizar a Municípa a gerir, com caráter exclusivo a Central de Compras CNCM, atento o estudo de viabilidade;** -----

-----**Deliberou ainda aprovar o Regulamento Orgânico e de Funcionamento da Central de Compras CNCM;**-----

-----**Foi ainda deliberado aprovar o portal informativo criado pela Municípa em [www.centralconnect.pt](http://www.centralconnect.pt).** -----

-----**5.3 ASSUNTO: MEDIDAS DE APOIO E COMBATE À PANDEMIA COVID19**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com registo interno n.º8777, datada de 20/11/2020, dando conhecimento de um conjunto de medidas excecionais destinadas a apoiar as famílias carenciadas ou com diminuição de rendimentos, agricultores, pequeno comércio local ou pequenos empresários que, tendo encerrado ou diminuído as suas atividades, terão dificuldades em cumprir compromissos e retomar o seu normal funcionamento, assim como o tecido institucional local designadamente social (IPSS's) e educacional. -----

-----O Executivo faz uma proposta de reforço financeiro às **medidas excepcionais de apoio municipal** de resposta à COVID19, anteriormente aprovadas, que deve ser deliberada em reunião de executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (9), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** disse que, após analisarem um vasto conjunto de medidas criaram um quadro de apoio e combate à pandemia em vários âmbitos, nomeadamente, comércio local, famílias e IPSS's. Para tal, também vão fazer o rastreio de testagem aos funcionários de todas as IPSS's do Concelho. Embora, essa seja uma responsabilidade da Segurança Social, sabe-se que o processo de calendarização está lento, para além de que numa primeira fase, só abrange instituições acima dos quarenta e nove utentes, o que significa que aqui no Concelho apenas uma entra nesse quadro de condições. Igualmente, estão a dar apoio às escolas e unidades de saúde por solicitação das mesmas, tendo em conta que nunca poderão sobrepor-se à tutela, neste caso o Ministério da Educação e a Autoridade de Saúde, no entanto estão em comunicação e a trabalhar em cooperação.-----

-----O apoio às empresas e comércio local consiste numa série de medidas gerais e outras mais específicas, para poderem apoiar quem mais precisa de uma forma justa.-----

-----Outra linha é o apoio às famílias, pois devido à baixa de rendimentos e ao desemprego, as dificuldades aumentaram. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no âmbito das medidas excepcionais de apoio municipal de resposta à COVID19.**-----

-----Declaração de Voto do Senhor **Vereador Júlio Santos:**-----

-----“Ao contrário do que fez o PSD, que chumbou as propostas apresentadas pelos Vereadores do PS e dos Independentes na reunião extraordinária convocada para esse efeito, o Vereador eleito pelos Independentes, como não podia deixar de ser, porque o que é importante é o combate à pandemia, obviamente vota a favor destas propostas, como votaria a favor de qualquer outras que viessem nesse sentido”. -----

-----**5.4 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo interno nº 8666, datada de 18/11/2020, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 1500€ à Associação Desportiva Cultural de Melhoramentos de Casas do Soeiro, com o objetivo de apoiar na elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Lar de Idosos das Casas do Soeiro, promovido por essa Associação. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 1500€ à Associação Desportiva Cultural de Melhoramentos de Casas do Soeiro, para ajudar a custear as despesas com a elaboração do projeto de arquitetura e especialidades do Lar de Idosos das Casas do Soeiro.**-----

-----**6. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CELORICO DA BEIRA**-----

-----**ASSUNTO: "DOAÇÃO DE VIATURA 45-AF-08"**-----

-----Foi presente ofício nº 277ª, datado de 03/11/2020, referindo que a solicitação da cedência da viatura supramencionada, feita por esta Associação, em junho de 2020, e a mais-valia que a mesma tem representado para a nossa entidade;-----

-----Considerando as reparações e melhorias já por nós efetuadas na viatura e as especificidades da mesma relativamente ao seu uso (destinada ao combate a incêndios); -----

-----Solicitam que o Município proceda à doação da viatura à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a doação da viatura 45-AF-08 à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Celorico da Beira.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e vinte e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----